



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 029 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Ficam consignados os Vereadores WARLEY ARRIVABENI, Autônomo, MAURÍCIO COLATTO, Técnico Agropecuário do IDAF, e a Servidora ROSÂNGELA DADALTO, Secretária de Administração e Finanças da Câmara, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente que julgará todas as Concorrências, Tomada de Preços e Cartas Convites realizadas pela Secretaria Municipal da Câmara.

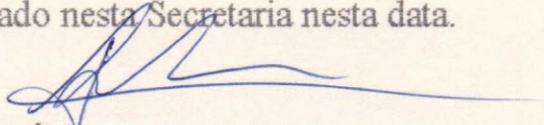
Parágrafo Único - Compete a Comissão constituída neste Ato, a homologação de pedido de habitação preliminar e o Registro Cadastral dos Fornecedores.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia em, 10 de fevereiro de 1998.


ITAMAR JOSÉ LORENCINI
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


FÁBIO ARRIVABENE
1º Secretário